

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
EDITAL DE ABERTURA DO 4º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL, DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2009.

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
43 - A504767	C	-	Deferido com anulação
Há clara divergência doutrinária sobre o tema abordado no item, razão suficiente para sua anulação.			
60 - A801427	C	-	Deferido com anulação
A utilização do termo "jurídico" ao invés de "antijurídico" no item prejudicou seu julgamento objetivo, razão suficiente para sua anulação.			
142 - A504707	C	-	Deferido com anulação
Há clara divergência doutrinária a respeito da constitucionalidade do art. 4. do Decreto lei nº 3365/41, razão suficiente para anular o item.			
152 - A504712	E	-	Deferido com anulação
Como não foi especificado no item se o chinês chegou a entrar no território brasileiro, bem como a existência de controvérsia doutrinária em relação à área de controle de migração estar ou não no território nacional; o item permite mais de uma interpretação possível, fato que justifica sua anulação.			